

**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS EMERGENCIAIS  
NO PERÍODO DA PANDEMIA**

**LEI FEDERAL 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020**

**MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA**  
(Art. 3º) Rol Exemplificativo

**SAÚDE DA COLETIVIDADE**

**EVIDÊNCIA CIENTÍFICA**

análise de informações estratégicas em saúde (§1º, Art. 3º)

Resguardar o exercício e o funcionamento de **serviços públicos e atividades essenciais**.

**REGRAS ESPECIAIS** de licitação para **DISPENSA DE LICITAÇÃO e PREGÕES ABREVIADOS** para aquisição de bens, insumos e contratação de serviços, inclusive engenharia, p/ enfrentamento da Pandemia. (Art. 4º e ss)

Temporárias

Disponibilizadas em sítio oficial **específico** na **Internet** (contratado e CNPJ, prazo, valor e processo + LAI).

**Condições:** **situação de emergência**, necessidade de pronto atendimento, existência de risco e limitação da contratação.

**Termo de Referência ou Projeto Básico simplificado** (não significa inexistente) (objeto, fundamentação, descrição da solução, requisitos da contratação, adequação orçamentária, etc)

Processo administrativo prévio e devidamente instruído

**EXCEPCIONALMENTE**, mediante justificativa da autoridade competente nos autos, será **dispensada**.

**Atenção:** Estimativas dos preços obtidos por meio de, **no mínimo**, um dos **parâmetros indicados na Lei** (Portal de Compras do Governo Federal, Pesquisas publicadas em mídia especializada ou de domínio amplo, contratações similares de outros entes públicos, pesquisas realizada com os potenciais fornecedores).

Os preços obtidos **não impede a contratação por valores superiores** decorrentes de **OSCILAÇÕES**, hipótese que deverá ser fundamentado nos autos.

**Atenção:** **critérios de medição e pagamento**. Execução Financeira do Contrato. **Fiscalização**. Responsáveis.

**Justificativa do preço e escolha do fornecedor.**

Logística de entrega / garantias.  
**Parecer Jurídico acerca da dispensa e da minuta do contrato.**  
Publicidade: DOM / Portal da Transparência.  
Pagamento antecipado (Acórdão TCU Plenário nº 2353/2017)

**Gerenciamento de Riscos** da Contratação (durante a gestão do contrato) na tomada de decisão.